



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CEC

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público a DENUNCIA interposta Pelo(a) Servidor(a) Maria Lopes de Araujo - Matrícula SIAPE 0047376, lotada no campus Iguatu contra o Professor Julio César da Costa Silva, Matrícula SIAPE 269523, lotado no campus Maracanaú, Cargo Professor EBTT, Diretor Geral, pelas razões a seguir aduzidas no TERMO DE DENUNCIA em anexo. (2086347)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Pontes Cavalcante, Auxiliar em Administração**, em 23/10/2020, às 13:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2086338** e o código CRC **B84E9576**.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
CENTRAL DA REITORIA- IFCE.**

MARIA LOPES DE ARAUJO, servidora do quadro técnico administrativo, Matrícula SIAPE 0047376, lotada no *campus* Iguatu, ao final subscrita, vem, com esteio nas normas eleitorais do IFCE, oferecer **DENÚNCIA** contra o Professor **JULIO CÉSAR DA COSTA SILVA**, Matrícula SIAPE N 269523, lotado no campus Maracanaú, Cargo Professor EBTT, Diretor Geral, pelas razões a seguir aduzidas:

Em carta circular destinada aos servidores dos Cargos Técnico-administrativos, o referido professor, sem nenhuma sombra de dúvida, efetuou o pontapé inicial de sua ‘campanha eleitoral’ para o cargo de Reitor (QUADRIÊNIO 2021-2025) de forma intempestiva, haja vista o que estabelece a regulamentação atinente ao pleito em epígrafe (Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e a Resolução do CONSUP nº 23 de 25 de setembro de 2020).

No tocante à campanha, *a priori*, urge salientar que se conceitua como sendo o momento em que com o uso da propaganda eleitoral **busca-se influenciar a vontade do eleitor**, induzindo-o à escolha do candidato ao cargo eletivo, e foi exatamente essa a impressão causada no apelo à comunidade para a qual a missiva foi emitida (servidores técnico-administrativos).

Nesse entendimento, Sr, Presidente, **apresentar seu nome por si só não consagraria mácula à licitude do processo, considerando que não feriria a preceituação regulamentar atinentes ao pleito para o dito cargo**, no entanto, a expressão do pré-



pré-candidato inarredavelmente burla a forma devida, quando se depõe “ideal” a ser escolhido, então vejamos

“O nosso plano de campanha da nossa pré-candidatura a Reitoria do IFCE, pensado a várias cabeças, escrito a diversas mãos, está bastante inteligível, mas não está lacrado. Estará sempre aberto às contribuições, sugestões e críticas. Ele retrata, porém, os compromissos inarredáveis com as mudanças que todos nós – servidores e estudantes - tanto ansiamos no IFCE”. (trecho da carta)

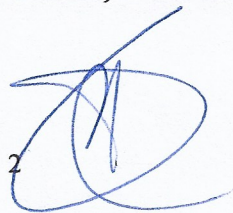
Há no contexto uma insinuação nada sutil de que a instituição – servidores e estudantes- anseia por mudanças, ou seja, **o pré-candidato já se posiciona com a promessa de mudança, e não se arremete apenas ao convite para a elaboração um plano de gestão, direito supostamente assegurado a todos os que se propuserem à concorrência para o cargo eletivo.**

Adiante, há uma reiteração no sentido de até certo ponto vulnerar a atuação de outros prováveis envolvidos no mesmo interesse, quando afirma seu anseio de construir **“uma verdadeira gestão democrática, plural, participativa, descentralizada, sobretudo com a autoridade compartilhada, dividida e delegada...”**

No arremate final, o denunciado destaca: ***“Todos nós, servidores e alunos, pretendemos o bem estar institucional, por isso acreditamos que “Mudar é necessário, preciso e urgente” e faremos isto com muita galhardia, porquanto temos “experiência e coragem para mudar!”***, especificando as pretensões no seu plano.

Diante do exposto, reafirma-se ~~que houve~~, sim, ato de ruptura com os preceitos normativos eleitorais do IFCE, com lançamento de campanha intempestiva, gerando de certa forma um clima de desordem, incongruência e de insegurança diante da postura de quem se põe como de extremada experiência de trabalho, conseqüentemente das regras impostas na instituição em suas fases de ETF a IFCE, ao longo de mais de 41 anos de efetivo exercício.

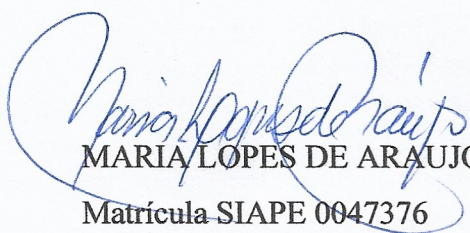
2



Segundo o artigo 44 da Resolução do CONSUP nº 28, de 16 de outubro de 2020, somente a partir da publicação da relação homologada de candidatos, dar-se-á início à propaganda eleitoral no âmbito de cada Campus e da Reitoria, conforme prazo constante no Anexo I, no qual se *estabelece como período de campanha das 08h00min do dia 31 de outubro de 2020 às 17h00min do dia 12 de novembro de 2020.*

Diante do exposto e com base no mencionado artigo, a denunciante considerando a límpida irregularidade dos padrões do processo eleitoral do IFCE, **requer análise do material difundido pelo pré-candidato**, haja vista que nem mesmo foi homologada a lista dos inscritos que se fará apenas no dia 30/10/2020, assim, cabível amoldá-lo no artigo 44 da Resolução do CONSUP nº 28, de 16 de outubro de 2020.

Iguatu, 23 de outubro de 2020


MARIA LOPES DE ARAUJO
Matricula SIAPE 0047376
Campus Iguatu-CE

Prezados Servidores Técnicos administrativos,

O nosso plano de campanha da nossa pré-candidatura a Reitoria do IFCE, pensado a várias cabeças, escrito a diversas mãos, está bastante inteligível, mas não está lacrado. Estará sempre aberto às contribuições, sugestões e críticas. Ele retrata, porém, os compromissos inarredáveis com as mudanças que todos nós – servidores e estudantes - tanto ansiamos no IFCE.

Resgata, contudo, a necessidade imperiosa de integração e articulação na tríplice missão institucional ensino, pesquisa e extensão, apimentada com o viés da inovação e do empreendedorismo, no bojo do fazer pedagógico.

Ressignifica os valores institucionais enaltecendo a necessidade de humanização, da inclusão, tornando a nossa instituição menos excludente, do respeito as críticas, da transmutação da governança rígida a valorização aos direitos humanos, da qualidade de vida de nossa comunidade acadêmica, do reconhecimento, acreditação e apoio ao movimento estudantil.

Esta discussão deverá ser estimulada, ampliada e permeada em todos os campi do IFCE, para que juntos, possamos construir uma verdadeira gestão democrática, plural, participativa, descentralizada, sobretudo com a autoridade compartilhada, dividida e delegada

A nossa experiência está calcada em 46 anos de serviço público, dos quais aproximadamente 41 anos no ETFCE/CEFET/IFCE, onde estão espelhadas várias ações exitosas que participamos e lideramos nas gestões passadas e presentes, **que nos abençoaram com experiência, sabedoria e boas práticas para o sucesso das ações futuras.**

Todos nós, servidores e alunos, pretendemos o bem estar institucional, por isso acreditamos que **“Mudar é necessário, preciso e urgente” e faremos isto com muita galhardia**, porquanto temos **“experiência e coragem para mudar!**

Considerações Finais

Temas e reivindicações que fazem parte de nossos compromissos com as categorias, grupos e coletivos de TAES que consideramos inabaláveis e decididos, que estarão no nosso radar e na nossa bandeira de lutas de forma permanente, prioritária e incisiva, tais como:

- debate sobre as 30 horas para a classe de TAES;
- oficialização e discussão sobre homeoffice (tele trabalho),
- condições e ambientes adequados de trabalhos,
- estudos para implementação de creches,
- trabalhar pela ampliação do Quadro Pessoal de algumas categorias, aí nós incluiremos também 'o coletivo dos psicólogos', o serviço social e o setor de saúde, entre outros.
- promoção de programas mais acessíveis de capacitação
- um exitoso e factível programa de qualidade de vida, proporcionando o bem estar dos servidores,
- replicar nos campi a ação exitosa do campus Maracanaú do "Juventudes em Movimentos",
- Acreditar, apoiar e ter um olhar diferenciado para a atuação dos Napnes, dos Neabis e todas as ações sociais que dignifique e amplie a extensão social do IFCE, como também assistir e amparar o trabalho da assistência estudantil.
- Enxergar, qualificar e oportunizar o papel e atuação dos Taes nas gestões sistêmica e nos campi.
- Implantar, escutar e enxergar um canal permanente de diálogo livre e direto com todas as categorias dos Taes com a gestão sistêmica e dos campi.
- valorizar a atuação profissional dos TAES imprescindíveis à gestão, combatendo a dicotomia atrasada de comparações TAES x docentes,

afinal de contas todos nós somos educadores nas suas respectivas missões.

Precisamos de mais reivindicações e sugestões coletivas, precisas e necessárias para consolidar e fortalecer nosso processo de mudanças pois temos a " Experiência e coragem para mudar".

Juntos venceremos!

Abraços a todos, todas e todes!

Prof. titular Júlio Cesar